

RESOLUÇÃO Nº 062

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº
060 DE 01.04.91 E CONCEDE AUMENTO SALA
RIAL

A Mesa da Câmara Municipal de Colorado do Oeste - Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o ítem IV do Art. 51 e ítem XIII do Art. 52 da C.F. e ítem XVIII do Art. 32 do R.I., faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica acrescentada ao Art. 13 da Resolução nº 060 de 01.04.91, um Parágrafo Único, com a seguinte Redação:

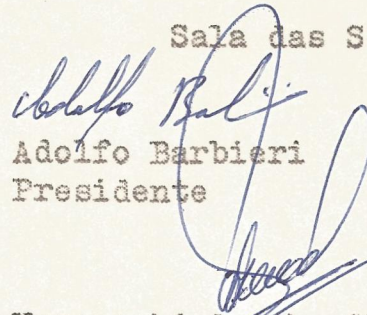
" Art. 13 -

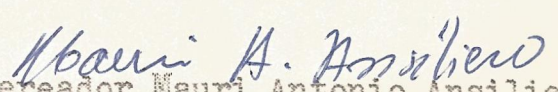
Parágrafo Único - O vencimento do cargo gratificado de Diretor Geral, passa a vigorar com um índice de 25% (vinte e cinco por cento) a mais do que os cargos constantes no Caput deste artigo.

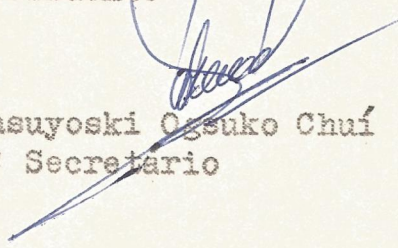
Art. 2º - Ficam reajustadas as gratificações dos Funcionários da Câmara Municipal, conforme o estabelecido no Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 053/90 de 30.04.90, cujos valores são os constantes do Anexo I da presente Resolução, cujos valores retroagem seus efeitos financeiros à data de 01.05.91.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

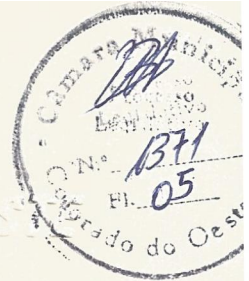
Sala das Sessões, 20 de Maio de 1.991.


Vereador Adolfo Barbieri
Presidente


Vereador Mauri Antonio Ansiliero
Vice - Presidente


Vereador Yasuyoski Ogasuko Chuí
1º Secretário


Vereador Rudi Romeu Naue
2º Secretário



CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 062 FL. 02

A N E X O I

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS

C A R G O S	V A L O R E S C R \$
DIRETOR GERAL	115.875,00
ESCRITURÁRIO	92.700,00
SECRETÁRIO GERAL	92.700,00
ASSESSOR JURÍDICO	63.180,00
SECRETÁRIO I	60.750,00
AUXILIAR LEGISLATIVO	60.750,00
CHEFE DE GABINETE	51.030,00
ATENDENTE	41.310,00
SECRETÁRIO II	43.740,00
VIGILANTE	33.000,00
COPEIRA	33.000,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	33.000,00

clb/br
Waj

Daide
Alves